



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP: 13530-000

Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902

CNPJ: 52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual isenta

**Protocolo: [0108 / 2026] - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA (DFD)016/2026**

Setor: Gabinete da Presidência

DESPACHO

Vistos.

Considerando que esta Presidência já homologou o presente procedimento no sistema Compras.gov.br, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Grupo/Lote nº 1 restou fracassado, em razão da ausência de propostas vantajosas, com valores superiores ao estimado pela Administração;

Determino o prosseguimento do feito, bem como a adoção das providências necessárias para a reabertura do procedimento licitatório referente ao Grupo/Lote nº 1.

Encaminhe-se à Equipe de Apoio para as devidas providências.

Itirapina, 15 de abril de 2026.

Ver. Gabriel Ferreira Gobbi

Presidente da Câmara Municipal de Itirapina